

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI No. 269/95, *Santo Antonio* DE 04 DE *Dezembro* 1995.

DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTARIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. JOSÉ ELIAS LOBO, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1o. - Ficam estabelecidas e aprovadas para a elaboração do Orçamento Anual do Município de Santo Antônio do Descoberto relativo ao exercício financeiro de 1996, as seguintes diretrizes:

I - O montante das despesas não poderá ser superior aos das receitas;

II - Os valores propostos para o Orçamento de 1996 serão tomados com base na evolução normal dos preços verificados nos últimos exercícios.

PARÁGRAFO 1o. - O disposto neste artigo prevalecerá sobre as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei.

PARÁGRAFO 2o. - A previsão dos recursos e o programa de investimentos a serem previstos no Orçamento Anual de 1996, são os constantes dos Anexos I e II que fazem parte integrantes desta Lei.

[Assinatura]

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Art. 2o. - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos da revisão da Legislação Tributária prevista na Constituição Federal e o esforço de redução das isenções, bem como os incentivos e motivações de modo a aumentar pelo menos 15% (quinze por cento) o número de contribuições e consequentemente o volume da receita.

Art. 3o. - no que tange as despesas serão adotadas os seguintes critérios, visando a sua redução:

I - Não serão incluídas quaisquer dotações destinadas a programas que não constem no Plano Plurianual;

II - Não serão incluídas para mobiliários de casas ou repartições, que não sejam estritamente necessários ao desenvolvimento e modernização da Administração Pública Municipal.

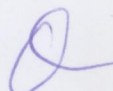
Art. 4o. - Serão promovido o aperfeiçoamento dos créditos de cobrança e correção dos créditos do Município, visando o aumento da receita.

Art. 5o. - Sem que estejam definidas e provadas as fontes de recursos, nenhuma despesas poderão ser fixada.

Art. 6o. - Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender as despesas de capital, após o atendimento satisfatório das despesas com pessoal e encargos sociais, o pagamento das operações de crédito vencidas e a se vencerem dentro do exercício e demais com custeio administrativo e operacional.

Art. 7o. - A participação mínima relativa ao Poder Legislativo, do Poder Judiciário e de cada função do Poder Executivo, no Orçamento do exercício financeiro de 1996, obedecerá aos seguintes índices ou percentuais;

PODER LEGISLATIVO.....	8% (oito por cento)
PODER JUDICIÁRIO.....	1% (hum por cento)
PODER EXECUTIVO :	
FUNÇÃO:	
I-ADMINI. e PLANEJAMENTO.....	5% (cinco por cento)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

II - AGRICULTURA.....	2% (dois por cento)
III - COMUNICAÇÕES	1% (hum por cento)
IV - DESP.NAC.E SEG.PÚBLICA.....	1% (hum por cento)
V - EDUCAÇÃO E CULTURA	30%(trinta por cento)
VI - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	10% (doze por cento)
VII - IND. COM. E SERVIÇOS	10% (dez por cento)
VIII - SAÚDE E SANEAMENTO.....	10% (dez por cento)
IX - ASSIST. E PREVIDÊNCIA	5% (cinco por cento)
X - TRANSPORTES	17% (dezessete por cento)

PARÁGRAFO ÚNICO - E admitida a variação de até 20% (vinte por cento), sobre os percentuais previstos neste artigo.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 8o. Na programação dos investimentos a serem incluídos no Orçamento Anual de 1996, serão observadas as diretrizes prioridades e metas do Plano Plurianual.

Art. 9o. - Nos casos de emergência imprevisível que possa acarretar prejuízos fatais a população ou ao patrimônio municipal e nos de calamidade pública, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar qualquer Dotação Orçamentaria disponível, sem prévia autorização Legislativa, remetendo, posteriormente, relatório circunstanciado de todas as despesas realizadas e devidamente comprovadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O relatório a que se refere este artigo deverá ser publicado em jornal de maior circulação no Município.

CAPÍTULO III



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10o. - Nas alterações de dotações constantes do Orçamento entre Unidades Orçamentarias, feitas através de decreto do Chefe do Poder Executivo, serão observadas as seguintes disposições:

I - Serão elas iniciadas na unidade orçamentaria detentora da verba, passando em seguida para a unidade recebedora, detalhadas e classificadas, como se prevista estivesse nesta unidade.;

II - Na Unidade Orçamentaria transferidora, serão as alterações promovidas automaticamente.

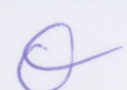
Art. 11o. - Os impostos e taxas devidos a municipalidade serão reajustados com base na Legislação Tributária Municipal.

Art. 12o. - O Chefe do Poder Executivo enviará a Câmara o Projeto de Lei Orçamentaria para o exercício de 1996, devidamente acompanhado de todos os demonstrativos previstos na Constituição Federal, até o dia 30 de setembro, impreterivelmente, nos termos do artigo 4., inciso V, do Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 13o. - O Poder Executivo, no interesse da Administração poderá, abrir, na vigência do orçamento de 1996, os Créditos Suplementares que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal N. 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 60% (sessenta por cento), para atender a insuficiência de dotações Orçamentarias dos Órgãos da Administração.

Art. 14o. - Dentro do Exercício Financeiro havendo necessidade devidamente comprovada o Poder Executivo fica igualmente autorizado a realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite previsto na Constituição Federal em vigor.

Art. 15o. - Fica o Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo, autorizados a regularizar as despesas de exercícios anteriores.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Art. 16o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, aos de de 1995.



JOSÉ ELIAS LOBO
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

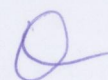
EXERCÍCIO DE 1996

PREVISÃO DOS RECURSOS - ANEXO I

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

01- RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$. 4.250.000,00
02- RECEITA PATRIMONIAL	R\$. 4.250.000,00
03- RECEITA INDUSTRIAL	R\$. 3.400.000,00
04- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$. 44.200.000,00
05- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$. 4.250.000,00
06- ALIENAÇÃO DE BENS	R\$. 3.400.000,00
07- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$. 21.250.000,00

TOTAL DO ANEXO I.....R\$. 85.000.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

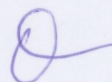
(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO: LEGISLATIVO	R\$.	6.800.000,00
---------------------------	------	--------------

01- Manutenção das atividades do Legislativo;

02- Construção do edifício sede da Câmara Municipal com implantação de galerias; e

03- Equipamentos e mobiliários da Câmara Municipal.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : JUDICIÁRIO	R\$.	850.000,00
---------------------------	------	------------

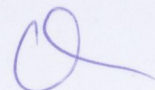
01- Manutenção das atividades do Judiciário;

02- Construção do Forum local;

03- Construção de residência oficial para o Juiz de Direito e para o Promotor de Justiça;

04- Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral para funcionamento do judiciário; e

05- Aquisição de uma (01) linha telefônica, para instalação no Forum local e nas residencias oficiais do Juiz de Direito e do Promotor de Justiça.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

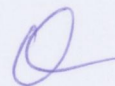
EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO R\$.	4.250.000,00
--	--------------

- 01- Manutenção das atividades da Administração e Planejamento;
- 02- Construção do edifício sede da Prefeitura Municipal e da Sub-Prefeitura do Distrito de Águas Lindas;
- 03- Aquisição de duas (02) linhas telefônicas;
- 04- Aquisição e instalação de equipamentos de PABX e informática;
- 05- Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral para Gabinete, e Administração Geral;
- 06- Construção e reforma de um (04) Posto Fiscal;
- 07- Ampliação e reforma de postos fiscais;
- 08- Aquisição de um (01) veículo destinado a equipe de fiscalização tributária;
- 09- Aquisição de equipamentos e mobiliários para os Postos de Fiscalização Tributária; e
- 10- Ampliação no sistema de finanças e orçamento do município.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

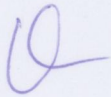
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : AGRICULTURA	R\$.	1.700.000,00
----------------------------	------	--------------

- 01- Manutenção das atividades da Agricultura;
 - 02- Aquisição de máquinas e implementos para a formação de patrulhas agrícola;
 - 03- Construção do Matadouro Municipal;
 - 04- Construção do Parque de Exposições Agropecuárias;
 - 05- Construção de um (01) Curral Comunitário;
 - 06- Execução permanente de Programa de Apoio ao Micro, Mini e Pequeno Produtor Rural;
 - 07- Execução permanente de Programa de Controle Fitossanitário e de Zoonoses;
 - 08- Desenvolvimento do programa de conservação do solo, eletrificação rural, captação de água, curva de nível e irrigação agrícola;
 - 09- Construção de Pista de Vaquejada e equipamentos necessários; e
 - 10- Construção de Lavoura e Horta Comunitária.
- 

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

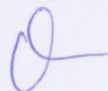
(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : C O M U N I C A Ç Õ E S	R\$.	850.000,00
--	------	------------

01- Manutenção das atividades do Setor de Comunicações;

02- Construção e ampliação de postos telefônicos municipais; e

03- Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA. .R\$.	850.000,00
---	------------

- 01- Manutenção das atividades da Defesa nacional e Segurança Pública;
 - 02- Reforma e ampliação da Delegacia de Polícia e da Sub-Delegacia do Distrito de Águas Lindas;
 - 03- Construção das instalações físicas do Pelotão da Polícia Militar;
 - 04- Construção de casas para Policiais;
 - 05- Aquisição de duas (02) viaturas para a patrulha policial municipal; e
 - 06- Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral; e
 - 07- Celebrar convênio com o Governo Estadual.
- 

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$. 25.500.000,00
----------------------------------	--------------------

- 01- Manutenção das atividades da Educação e Cultura;
 - 02- Construção de quatro (04) unidades escolares municipais para atendimento do ensino fundamental;
 - 03- Reforma e ampliação das escolas municipais;
 - 04- Construção de Escola Técnica Municipal;
 - 05- Aquisição de cinco (05) glebas de terra para construção de unidades escolares;
 - 06- Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral para Secretaria Municipal de Educação e para as escolas municipais;
 - 07- Aquisição de um (01) veículo utilitário;
 - 08- Aquisição de um (01) micro-ônibus ou ônibus para transporte de estudantes;
 - 09- Aquisição de um (01) caminhão para transporte de merenda escolar;
 - 10- Assinatura de convênios com órgãos Federal, Estadual e outros para melhoramento das condições do ensino no município;
 - 11- Implantação, reforma e ampliação do ensino Superior no Município;
 - 12- Implantação, reforma e ampliação do ensino Médio no Município;
 - 13- Aquisição de equipamentos e mobiliários para o serviço da Merenda escolar no Município;
 - 14- Construção e equipamentos de um Centro Municipal de Educação Física;
- 

— ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : EDUCAÇÃO E CULTURA R\$. Cont.

15- Construção e equipamento de um Centro Cultural Municipal;

16- Construção de um (01) Campo de Futebol;

17- Construção de tres (03) quadras de esporte polivalente;

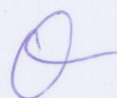
18- Construção de um Estádio Municipal;

19- Construção de um Ginásio Coberto;

20- Ampliação, reforma e construção de Creches Municipais;

21- Aquisição de equipamentos e mobiliário em geral para funcionamento das Creches Municipais; e

22- Aquisição de Livros para biblioteca municipal.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II
(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : HABITAÇÃO E URBANISMO. R\$	8.500.000,00
--	--------------

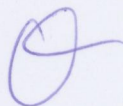
- 01- Manutenção das atividades de Habitação e Urbanismo;
 - 02- Construção de casas populares;
 - 03- Construção de fossas sépticas em habitação popular;
 - 04- Construção de praças e áreas de lazer e reforma e ampliação das já existentes;
 - 05- Construção de Parques Municipais com praças esportivas, parques infantis e equipamentos;
 - 06- Reforma e ampliação de dois (02) cemitérios, sendo um na sede do município e outro em Águas Lindas;
 - 07- Construção, reforma e ampliação de Feiras Cobertas;
 - 08- Construção de rede de iluminação pública;
 - 09- Construção de rede de eletrificação rural;
 - 10- Construção de Clube do Funcionário Público;
 - 11- Construção de monumentos e outras obras de arte históricas;
 - 12 - Construção e implantação do Viveiro Municipal;
 - 13- Aquisição de um (01) veículo utilitário para o departamento de obras e serviços urbanos;
 - 14- Aquisição de um (01) caminhão, para a coleta de lixo;
- 

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II
(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : HABITAÇÃO E URBANISMO. R\$. Cont,

- 15 - Aquisição de uma (01) motocicleta para fiscalização posturas municipais;
 - 16- Aquisição de equipamentos diversos para o serviço de iluminação pública;
 - 17- Aquisição de um (01) veículo para o serviço de iluminação pública;
 - 18- Execução permanente de Programa de Coleta Seletiva e Reciclagem de lixo urbano e rural;
 - 19- Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral; e
 - 20- Construção de um Mercado Municipal.
- 

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS R\$.	8.500.000,00
--	--------------

01- Manutenção das Atividades da Indústria, Comércio e Serviços;

02- Construção, ampliação e implantação do Distrito Agroindustrial de Santo Antônio do Descoberto; e

03- Aquisição de vinte (20) hectares de terreno para o Distrito Agroindustrial.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

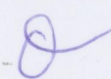
EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : SAÚDE E SANEAMENTO	R\$.	8.500.000,00
-----------------------------------	------	--------------

- 01- Manutenção das Atividades da Saúde e Saneamento;
- 02- Reforma e ampliação do Hospital Municipal;
- 03- Construção de dois (02) Postos de Saúde;
- 04- Aquisição de uma (01) Ambulância;
- 05- Execução permanente de programa de Prevenção e Combate a Endemias;
- 06- Construção de rede de esgoto;
- 07- Construção de rede de água;
- 08- Construção de galerias de água pluvial;
- 09- Construção de um (01) aterro sanitário;
- 11- Perfuração de poços artesianos;
- 12- Aquisição de caixas d'água c/ armação de ferro;
- 15- Aquisição de terrenos para construção de unidades de saúde no município, em metros quadrados; e
- 16- Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA. R\$.	4.250.000,00
---	--------------

01- Manutenção das atividades da Assistência e Previdência;

02- Construção, reforma e ampliação de lavanderias públicas;

03- Aquisição e instalação de uma (01) vaca mecânica destinada ao fabrico de leite de soja;

04- Construção de uma (01) unidade para funcionamento do Centro Profissionalizante do Menor com equipamentos necessários para os cursos pretendidos;

05- Construção de um Centro Comunitário na sede;

06- Aquisição de um (01) veículo para o serviço de assistência social; e

07- Aquisição de equipamentos e mobiliários para o serviço de assistência social.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : TRANSPORTE	R\$	14.450.000,00
---------------------------	-----	---------------

01- Manutenção das atividades de Transporte;

02- Construção de calçada;

03- Construção de meio-fio;

04- Construção de asfalto;

05- Construção, reforma e ampliação de duas (02) Garagens Públicas;

06- Construção de calçamento de ruas e avenidas;

07- Construção de pontes, sendo: 02 (duas) pontes de Concreto ligando o Bairro Parque Estrela D'alva XI ao Centro da Cidade pelo lado do CAIC;

08- Construção de mataburros;

09- Construção de bueiros;

10- Reforma, conservação e ampliação da malha de estradas vicinais;

11- Construção, reforma e ampliação da Fábrica de Artefatos de Cimento;

12- Aquisição de um (01) Caminhão basculante;

13- Aquisição de uma (01) retroescavadeira;

14 - Aquisição de um (01) trator de pneu;

15- Aquisição de um (01) motoniveladoras;

— ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 1996

PROGRAMA DAS ATIVIDADES E DOS PROJETOS - ANEXO II

(Parágrafo 2o. do Artigo 1o.)

FUNÇÃO : TRANSPORTE R\$. Cont,

16- Aquisição de uma (01) pá carregadeira;

17- Aquisição de um (01) veículo tipo passelo;

18- Execução permanente de Programa de Combate e Prevenção de erosões e meio ambiente;

19- Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral;

20- Construção e implantação de lavajatos para o serviço de transporte;

21- Construção e ampliação de terminais rodoviários;

22- Construção de abrigos para passageiros;

23- Construção, reforma e ampliação de pista de pouso; e

24- Aquisição de equipamentos para ampliação e montagem de borracharia.

TOTAL DO ANEXO II R\$. 85.000.000,00

